



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

MEMORIAL DESCRITIVO

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome do(a) Servidor(a):	SELENE MAÍRA MORALES
Matrícula SIAPE:	2378130
Cargo:	Arquiteta e Urbanista
Classe/Nível:	E
Unidade de Lotação:	Pró-Reitoria de Infraestrutura
Função/Cargo	CD-04 – Coordenadora de Projetos, Obras e Meio Ambiente
Nível de RSC pleiteado:	RSC-PCCTAE VI

2. APRESENTAÇÃO

Apresento o presente Memorial Descritivo para fins de requerimento do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-TAE, nos termos da Lei nº 11.091/2005 e do Decreto nº 13.048/2026. Este memorial tem por finalidade apresentar minha trajetória profissional, que evidencia uma evolução contínua de responsabilidades: inicialmente como projetista, posteriormente como Gerente de Meio Ambiente e, por fim, como Coordenadora de Projetos, Obras e Meio Ambiente. Demonstrarei que os conhecimentos, competências, experiências e resultados construídos ao longo da carreira como servidor técnico-administrativo em educação, ocupante do cargo Arquiteta e Urbanista, ultrapassam o desempenho ordinário das atribuições do cargo e contribuíram para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão institucional.

As informações aqui descritas estão acompanhadas da documentação comprobatória correspondente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)

3. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Alagoas em março de 2017, no cargo de Arquiteta e Urbanista, iniciando minha trajetória institucional na área de projetos. Nesse período, atuei na elaboração, análise e compatibilização de soluções arquitetônicas, no levantamento de demandas das unidades acadêmicas e administrativas e no suporte técnico ao planejamento das intervenções físicas da Universidade. Essa experiência proporcionou conhecimento progressivo da infraestrutura institucional, das necessidades dos campi e dos procedimentos administrativos relacionados às obras e aos serviços de engenharia.

Em dezembro de 2018, assumi a função gratificada FG-01 de Gerente de Meio Ambiente da Coordenadoria de Projetos, Obras e Meio Ambiente, passando da atuação predominantemente projetual para uma função gerencial, com responsabilidade sobre atividades de gestão ambiental da infraestrutura universitária. Permaneci nessa função até 2023.

Como Gerente de Meio Ambiente, atuei no planejamento, na coordenação e no acompanhamento de serviços relacionados à gestão de resíduos, jardinagem, limpeza urbana, controle de pragas, abastecimento de água, esgotamento sanitário e demais demandas ambientais da UFAL. Essa atuação incluiu participação em equipes de planejamento de contratações, elaboração de estudos técnicos, definição de requisitos e acompanhamento de serviços essenciais à manutenção das condições ambientais, sanitárias e operacionais dos campi.

Ao longo desse período, ampliei minha atuação na gestão e fiscalização contratual. Exerci funções de fiscal técnica, fiscal administrativa, gestora e membro requisitante em contratos de jardinagem e limpeza urbana, controle de pragas, coleta e tratamento de resíduos de serviços de saúde, fornecimento de água, tratamento de esgoto e outros serviços ambientais. Essas atividades envolveram acompanhamento da execução, verificação do cumprimento das obrigações contratuais, articulação com fiscais e unidades demandantes, tratamento de pendências e adoção de providências voltadas à continuidade e à qualidade dos serviços.

A experiência acumulada também passou a abranger o planejamento e a gestão de contratações de maior complexidade, relacionadas a projetos, obras e infraestrutura. Participei de equipes responsáveis por aquisições, serviços de engenharia, elaboração de projetos complementares em BIM, manutenção predial, implantação de sistemas de abastecimento e execução de obras nos diferentes campi da Universidade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Em setembro de 2023, fui nomeada para exercer o cargo de Coordenadora da Coordenadoria de Projetos, Obras e Meio Ambiente — CPOM/SINFRA, equivalente a CD-04. A nomeação consolidou uma evolução profissional marcada pela passagem da atuação técnica em projetos para a gestão ambiental e, posteriormente, para a coordenação integrada das áreas de projetos, obras e meio ambiente.

Na função de Coordenadora, passei a exercer atribuições estratégicas de planejamento, articulação e supervisão das atividades da Coordenadoria, envolvendo projetos de arquitetura e engenharia, planejamento de contratações, acompanhamento de obras, gestão ambiental e apoio técnico à tomada de decisão institucional. Assumi papel relevante na integração das equipes técnicas, na priorização das demandas de infraestrutura e na condução de processos destinados à contratação de obras e serviços de engenharia.

Nesse contexto, atuei como membro gestor de equipes de planejamento responsáveis por empreendimentos de significativa relevância institucional, entre os quais se destacam as obras do PAC Educação – construção dos blocos de salas de aula dos campi Arapiraca e CECA, ampliação do Restaurante Universitário do Campus A.C. Simões e construção da sede do Campus Penedo – além da modernização da rede elétrica de média tensão, a construção da guarita do Campus Arapiraca e a contratação de projetos multidisciplinares e licenças de software técnico.

Também assumi a gestão de contratos de obras e serviços de engenharia, incluindo os contratos destinados à construção dos blocos de salas de aula dos campi Arapiraca e CECA e à execução da primeira etapa da sede do Campus Penedo. Essa atuação compreendeu a coordenação da equipe de fiscalização, o acompanhamento das obrigações contratuais, o controle de prazos e documentos, a articulação com empresas contratadas e unidades interessadas e o encaminhamento das medidas administrativas necessárias à adequada execução dos empreendimentos.

Minha trajetória na UFAL evidencia, assim, uma evolução contínua de responsabilidades: inicialmente como projetista, posteriormente como Gerente de Meio Ambiente e, por fim, como Coordenadora de Projetos, Obras e Meio Ambiente. Essa progressão permitiu integrar conhecimentos técnicos de arquitetura, gestão ambiental, planejamento de contratações, gestão de contratos e coordenação de equipes, contribuindo para o aprimoramento dos processos institucionais, a continuidade dos serviços essenciais, a implantação de obras estratégicas e a qualificação da infraestrutura universitária.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

4. EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO

REQUISITO I – PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Item 2 - Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente constituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade. (4,5 pontos por designação)

Coordenação de processos multidisciplinares de elaboração e atualização do Plano de Gestão de Logística Sustentável. A atuação articulou unidades técnicas e administrativas, consolidou diretrizes de sustentabilidade e subsidiou o planejamento institucional (2019 e 2020 — UFAL/gestão institucional).

Item 3 - Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente constituídos. (3 pontos por designação)

Participação em nove colegiados e grupos de trabalho, abrangendo Política Ambiental, avaliação de desempenho, coleta seletiva, gestão ambiental do CTEC, infraestrutura do PDI, recebimento de obra, gestão de energia, gestão de riscos e ações de jardinagem. As contribuições apoiaram planejamento, avaliação, implantação e monitoramento de políticas, obras e serviços institucionais (2018-2025 — UFAL/PROINFRA, CTEC e comissões institucionais).

Item 9 - Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação. (7,5 pontos por designação)

Representação da UFAL perante o Instituto do Meio Ambiente de Alagoas em processos de licenciamento ambiental. A atuação possibilitou interlocução técnica com o órgão ambiental, atendimento de exigências e regularização dos empreendimentos institucionais (2021-2024 — Gerência de Meio Ambiente/CPOM-SINFRA).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

REQUISITO II – PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, EXTENSÃO, INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Item 1 - Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação). (7,5 pontos por projeto)

Coordenação da palestra de extensão “Poluição Atmosférica — A Importância da Qualidade do Ar”, com planejamento, articulação com o palestrante, divulgação, organização e mediação do debate. A atividade promoveu sensibilização de estudantes e da comunidade acadêmica sobre saúde ambiental e qualidade do ar (2019 — Gerência de Meio Ambiente/CPOM-SINFRA).

Item 11 - Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino. (1 pontos por evento)

Participação em oito capacitações sobre gestão e fiscalização contratual, ETP e projeto básico com BIM, custos e formação de preços, registro de preços, controle de obras públicas, seminário nacional de obras e manutenção predial, gestão de riscos e contratações integradas. Os conhecimentos foram aplicados ao aperfeiçoamento de estudos técnicos, termos de referência, fiscalização, gestão de riscos e tomada de decisão (2020-2026 — SINFRA/PROINFRA).

REQUISITO IV – DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Item 1 - Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública. (4,5 pontos por sistema)

Operação tecnicamente qualificada do sistema estruturante Contratos.gov.br, com registro, acompanhamento e atualização de informações contratuais. A atuação contribuiu para a conformidade dos dados, rastreabilidade dos instrumentos e suporte à gestão administrativa das contratações (2026 — PROINFRA).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Item 2 - Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação. (3 pontos por designação)

Participação em 18 equipes de planejamento de contratações, na condição de membro gestor, técnico, fiscal ou requisitante. Os objetos abrangeram licenças de software, guarita, rede elétrica, resíduos de saúde, paisagismo, coletores de resíduos, projetos multidisciplinares, blocos de salas, restaurante universitário, sistemas de água e esgoto, Campus Penedo, máquinas, jardinagem e controle de pragas. A atuação resultou na definição técnica das demandas, elaboração de estudos e termos de referência e estruturação de contratações essenciais à infraestrutura e à sustentabilidade institucional (2019-2026 — PROGINST/SINFRA/PROINFRA, com atuação na CPOM e Gerência de Meio Ambiente).

Item 3 - Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos. (4,5 pontos por designação)

Gestão e fiscalização técnica e administrativa de contratos, atas e termo de cessão, abrangendo obras nos campi Arapiraca, CECA e Penedo; projetos BIM; jardinagem; limpeza urbana; resíduos de saúde; credenciamento de microempreendedores; e cessão para coletor de esgoto. Em 2023, houve gestão simultânea de oito instrumentos. A atuação assegurou acompanhamento de prazos e obrigações, coordenação das fiscalizações, tratamento de pendências e suporte à continuidade e conformidade das obras e serviços (2018-2026 — PROGINST/SINFRA/PROINFRA).

REQUISITO V – EXERCÍCIO DE FUNÇÕES, CARGO DE DIREÇÃO E DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAIS

Item 2 - Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente. (7,5 pontos/ano como titular | 3 pontos/ano como substituto)

Exercício do cargo de Coordenadora de Projetos, Obras e Meio Ambiente, equivalente a CD-04. A função envolve direção integrada das áreas de projetos, obras e meio ambiente, coordenação de equipes, priorização de demandas, planejamento de contratações e apoio à decisão superior, contribuindo para maior articulação e governança da infraestrutura universitária (18/09/2023-atual — CPOM/PROINFRA).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)

Item 3 - Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente. (4,5 pontos/ano como titular | 1,5 pontos/ano como substituto)

Exercício da função gratificada FG-01 de Gerente de Meio Ambiente. Foram coordenadas ações de resíduos, licenciamento, recursos hídricos, saneamento, áreas verdes, controle de pragas e contratos ambientais. A gestão fortaleceu a conformidade ambiental, a continuidade dos serviços essenciais e a incorporação da sustentabilidade ao planejamento da infraestrutura (20/12/2018 a 15/12/2023 — Gerência de Meio Ambiente/CPOM-SINFRA).

REQUISITO VI – PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Item 7 - Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional. (3 pontos por projeto)

Participação, como pesquisadora doutoranda, no Grupo de Estudos em Conforto Ambiental. A inserção no grupo favorece produção científica, intercâmbio metodológico e aprofundamento de pesquisas sobre desempenho ambiental e energético das edificações (2026 — PPGAU/UFAL).

Item 11 - Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos. (4,5 pontos por produto)

Apresentação de dois trabalhos científicos em eventos nacionais. O primeiro abordou projeto de arquitetura, acessibilidade e gestão universitária; o segundo, desempenho energético, BIM e certificação em edificações públicas universitárias. As apresentações difundiram conhecimento produzido na UFAL e ampliaram o debate técnico-científico sobre infraestrutura, acessibilidade e eficiência energética (2024 e 2026 — PPGAU/UFAL).

5. DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS

Minha trajetória profissional na Universidade Federal de Alagoas demonstra um processo contínuo de ampliação de responsabilidades, complexidade técnica e capacidade de intervenção institucional. Desde o ingresso no cargo de Arquiteta e Urbanista, em março de 2017, a atuação evoluiu da elaboração e análise de projetos arquitetônicos para o exercício de funções de gestão ambiental, coordenação de equipes multidisciplinares, planejamento de



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

contratações, gestão e fiscalização contratual, representação institucional e produção de conhecimento aplicado.

Essa progressão não corresponde apenas à sucessão de cargos ou designações formais. Ela evidencia a construção de saberes profissionais integrados, desenvolvidos no enfrentamento de situações concretas da administração pública. A experiência acumulada reúne conhecimentos de arquitetura, obras públicas, gestão ambiental, licenciamento, saneamento, resíduos, paisagismo, BIM, planejamento de contratações, fiscalização, gestão de riscos e governança institucional. Trata-se, portanto, de um repertório que ultrapassa as atribuições ordinárias de uma única especialidade e demonstra capacidade de articular dimensões técnicas, administrativas, jurídicas, ambientais e estratégicas.

No exercício da Gerência de Meio Ambiente, entre dezembro de 2018 e 2023, assumi a coordenação de atividades relacionadas à gestão de resíduos, licenciamento ambiental, recursos hídricos, sistemas de abastecimento e esgotamento sanitário, áreas verdes, controle de pragas e contratos ambientais. Essa atuação contribuiu para a continuidade de serviços essenciais, o atendimento às exigências dos órgãos de controle e fiscalização e a incorporação da sustentabilidade ao planejamento da infraestrutura universitária.

A posterior nomeação para a Coordenação de Projetos, Obras e Meio Ambiente, em cargo equivalente a CD-04, representou o reconhecimento institucional da experiência acumulada e ampliou o campo de atuação para a direção integrada das áreas de projetos, obras e gestão ambiental. Nessa função, passei a coordenar equipes técnicas, participar da priorização de investimentos, estruturar contratações complexas e apoiar decisões superiores relacionadas à infraestrutura da Universidade.

A participação em 18 equipes de planejamento de contratações evidencia domínio dos procedimentos de definição da necessidade, elaboração de estudos técnicos, construção de termos de referência e projetos básicos, análise de riscos e estabelecimento de critérios de execução, medição e fiscalização. Os objetos envolveram desde serviços ambientais e aquisições até projetos multidisciplinares, sistemas de infraestrutura e obras estratégicas, como os blocos de salas de aula dos campi Arapiraca e CECA, a ampliação do Restaurante Universitário, a construção do Campus Penedo e a modernização da rede elétrica do Campus A.C. Simões. Essa atuação demonstra capacidade de transformar necessidades institucionais em soluções tecnicamente estruturadas e juridicamente viáveis.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

A gestão e fiscalização de contratos constituem outro eixo relevante da trajetória. Foram exercidas responsabilidades sobre obras, projetos em BIM, serviços de jardinagem e limpeza urbana, resíduos de serviços de saúde, credenciamento de microempreendedores, atas de registro de preços e instrumentos de cessão. Em determinado período, houve gestão simultânea de oito instrumentos contratuais. Essa experiência exigiu acompanhamento de prazos, desempenho, documentação, garantias, obrigações trabalhistas e administrativas, além de articulação com empresas, fiscais, unidades demandantes e instâncias jurídicas. Os resultados alcançados contribuíram para a continuidade dos serviços, o tratamento de pendências, a redução de riscos e a adequada execução dos recursos públicos.

A trajetória também revela capacidade de atuação em espaços colegiados e processos transversais. A participação em comissões relacionadas à Política Ambiental, coleta seletiva, Plano de Desenvolvimento Institucional, gestão de riscos, eficiência energética, recebimento de obras e avaliação de desempenho demonstra que a contribuição profissional não se restringiu ao setor de lotação. Houve participação ativa em temas estratégicos para toda a Universidade, com produção de subsídios técnicos, planejamento de ações e apoio à formulação e implementação de políticas institucionais.

Outro aspecto diferenciador é a articulação entre prática profissional, formação continuada e produção acadêmica. A participação em capacitações sobre contratações públicas, fiscalização, BIM, custos, riscos e obras públicas foi acompanhada da aplicação concreta desses conhecimentos nos processos institucionais. Paralelamente, a inserção em grupo de pesquisa e a apresentação de trabalhos científicos sobre acessibilidade, gestão universitária, desempenho energético, BIM e certificação demonstram capacidade de sistematizar a experiência profissional, produzir conhecimento e difundi-lo em ambientes acadêmicos e técnicos.

A singularidade da contribuição institucional decorre justamente dessa integração. A formação em arquitetura foi ampliada pela experiência em gestão ambiental, contratação pública, fiscalização, direção de equipes e pesquisa aplicada. Com isso, tornou-se possível atuar como elo entre diferentes setores, traduzindo demandas administrativas em soluções técnicas, incorporando requisitos ambientais aos projetos e obras e aproximando a produção acadêmica dos problemas concretos da infraestrutura universitária.

Os documentos comprobatórios revelam, portanto, uma atuação marcada por autonomia técnica, capacidade de coordenação, responsabilidade decisória, visão sistêmica e produção de resultados institucionais. A progressiva assunção de funções de maior complexidade



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)

demonstra que os saberes adquiridos não são apenas decorrentes do tempo de serviço, mas da experiência qualificada, da resolução de problemas, da liderança de processos e da aplicação integrada de conhecimentos especializados.

Nesse sentido, a trajetória apresentada encontra-se alinhada ao nível de RSC pretendido, pois evidencia competências que excedem o desempenho rotineiro do cargo e se traduzem em contribuição efetiva para o planejamento, a governança, a sustentabilidade e a qualificação da infraestrutura da UFAL. O conjunto de atividades demonstra um percurso profissional diferenciado, no qual o conhecimento técnico foi convertido em capacidade institucional, melhoria de processos e entrega de resultados relevantes para a comunidade universitária.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da trajetória profissional apresentada e da documentação comprobatória anexada, entendo demonstrados os saberes, competências e experiências adquiridos ao longo do exercício do cargo, os quais contribuíram significativamente para o desenvolvimento institucional e atendem aos requisitos estabelecidos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-TAE.

7. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que as informações e a documentação apresentadas neste Memorial Descritivo são verdadeiros, autênticos e correspondem à minha trajetória profissional, responsabilizando-me administrativa, civil e penalmente por sua veracidade, nos termos da legislação vigente.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser utilizada uma única vez para fins de pontuação no processo de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, sendo vedada sua utilização concomitante para atendimento de mais de um critério específico. Declaro, ainda, estar ciente de que este Memorial Descritivo deverá ser disponibilizado na forma prevista na legislação aplicável, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), responsabilizando-me pelas informações e pelos dados pessoais nele constantes.

Maceió, 3 de agosto de 2026.

Selene Maíra Morales (SIAPE: 2378130)



Emitido em 04/08/2026

MEMORIAL RSC-PCCTAE Nº 2/2026 - CPOM (11.00.43.85.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/08/2026 19:33)

SELENE MAIRA MORALES

ARQUITETO E URBANISTA

SINFRA (11.00.43.43)

Matrícula: ###781#0

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL RSC-PCCTAE**, data de emissão: **04/08/2026** e o código de verificação: **30b11e15d6**